



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 206/2024 - SRI

Porto Ferreira/SP, 5 de julho de 2024.

À Sua Excelência

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

Ref.: Requerimento Legislativo n° 302/2024

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **do nobre Vereador João Lázaro Batista**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E1C9-2A40-F9F6-1F64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 05/07/2024 11:01:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/E1C9-2A40-F9F6-1F64>



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Porto Ferreira/SP, 03 de julho de 2024.

Prezado Senhor
HUGO BRITO DE SOUZA
Coordenador de Assuntos Legislativos
Secretaria de Relações Institucionais

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 302/2024 de autoria do nobre vereador João Lázaro Batista.

Prezado Senhor,

Com a finalidade de subsidiar informações ao Sr. Prefeito, quanto ao Requerimento nº 302/2024 de autoria do nobre vereador João Lázaro Batista, que solicita informações sobre o número de profissionais de Apoio existentes nas creches e núcleos de educação infantil do município, temos a informar o seguinte:

Unidade Educacional	Escolarização	Quantidade Educandos	Quantidade de Profissional de Apoio	educando ainda sem a presença do Profissional de Apoio
Creche Djanira de Moraes Costa	Creche	02 Autistas / 01 Síndrome De Down	1	0
Creche Eucharis Fortes Salzano	Creche	08 Autistas	3	1- Integrado
Creche Ferdinando Melchiorretto	Creche	03 Autistas	1	0
Creche Jonas Martins Teixeira	Creche	02 Autistas	0	1-Integrado





PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Creche Said Abib Taiar	Creche	04 Autistas	3	0
NMEI Alto do Serra D'água	Creche e Pré-escola	10 Autistas/ 02 Síndrome De Down	6	0
NMEI Prof ^a Clara Zadra Ribaldo Gentil	Creche e Pré-escola	18 Autistas/ 01 Deficiente Auditivo / 01 Deficiente Mental	6	0
NMEI Prof ^a Gladys Teixeira Faggian	Creche e Pré-escola	04 Autistas	4	0
NMEI Mãe Maria	Creche e Pré-escola	12 Autistas	5	0
NMEI Maria Sylvia De Camargo Biffi	Creche e Pré-escola	03 Autistas.	3	0
NMEI Prof ^a Silvia de Melo M. Ribeiro	Creche e Pré-escola	16 Autistas/ 01 Deficiente Físico	7	1/Tarde
NMEI do Anésia	Creche e Pré-escola	07 autistas / 01 DF	4	1/Manhã
EMEIF Prof ^a Laura Salgueiro Torres	Pré-escola	8 Autistas	1	0





PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EMEI Prof. Alcides Salzano	Pré-escola	06 Autistas	6	0
EMEI Prof ^a Olímpia Teixeira	Pré-escola	08 Autistas	4	0
EMEI Prof ^a Ottília Silva da Silveira	Pré-escola	10 Autistas	5	0

As demais informações, S.M.J, entendemos estarem protegidas pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Cabe ainda informar que esses dados, tais como nomes e horário de trabalho constam na prestação de contas mensal, relativa ao Termo de Fomento firmado com a APAE. Respectivas informações, ainda podem variar de mês para mês, devido a demissões, novas contratações, remanejamento dos Profissionais de Apoio que possam ocorrer, contudo sempre se mantém o número de profissionais contratado.

Em relação à falta de Profissionais de Apoio, essa Secretaria tão logo iniciou o ano letivo de 2024, oficiou à APAE para que proceda estudos de custos, bem como possibilidade de aumentar o número desses profissionais, e vem cobrando essa Instituição, para que se possamos realizar o aditamento do Termo de Fomento suprindo assim essa necessidade.

Salientamos ainda, que o pagamentos dos serviços só são realizados após as respectivas prestações de contas passarem pela análise e aprovação do Conselho Municipal de Educação.

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos votos de consideração.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO

Assistente Técnico da Secretaria de Educação

MARIA CECÍLIA GALLO DA CUNHA LEME

Secretária de Educação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C88-C28F-DF16-019A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ ROBERTO CARVALHO (CPF 109.XXX.XXX-00) em 03/07/2024 15:22:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME (CPF 062.XXX.XXX-44) em 03/07/2024 16:30:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/1C88-C28F-DF16-019A>